

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 00052-00017357/2023-99, foi determinado o cancelamento definitivo do ato registrado sob o nº de aprovação 2019634 em 09/02/2023, protocolo 23/015.996-6, da pessoa jurídica AGROPECUÁRIA GFA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 25.299.607/0001-45, no qual consta a exclusão do Sr. GABRIEL SOUSA FAYAD ANDRÉ, CPF 060.759.041-66, bem como os atos arquivados subsequentemente. Sendo assim, os atos de protocolo 23/015.996-6 e 23/021.182-8, registrados nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF encontram-se: CANCELADOS, nos termos da Decisão Administrativa protocolizada sob nº 24/144.034- 3 razão pela qual o presente Termo, protocolo nº 24/145.650-9 , serve para justificar a substituição das imagens dos atos, bem como para cumprimento da Decisão.

**O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia:**  
<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 24/10/2024, às 08:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154474074** código CRC= **264A4221**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

Criado por [thais.cruz](#), versão 2 por [thais.cruz](#) em 23/10/2024 15:29:57.